



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNICURSOS do Curso Poder Legislativo municipal (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025 em Curitiba/PR..

Edson de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 25 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNICURSOS do Curso Poder Legislativo municipal (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025 em Curitiba/PR..

Edson de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 25 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR